



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 157/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a exoneração de Motorista Geral de Pátio e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 92, Inciso I, §1º, Inciso I, da Lei Municipal 11/73 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba), de 5 de setembro de 1973; pela presente Portaria,


RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Senhor **PAULO SÉRGIO DOS REIS**, portador do CPF de nº **294.***.***-25**, do cargo efetivo de **MOTORISTA GERAL DE PÁTIO**, a partir de **1º de novembro de 2023**;

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 1 (um) cargo de **MOTORISTA GERAL DE PÁTIO**, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 1º de novembro de 2023**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 10 de novembro de 2023.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL